



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PORTARIA Nº 073/2025

EM 30 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA A SERVIDORA MARILENE TEREZINHA CORREA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CRAS, DESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.659, de 28/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Marilene Terezinha Correa, detentora do cargo efetivo de Servente, pertencente ao Regime Estatutário, RT 40 horas semanais para exercer a função de Coordenadora do CRAS e atribuí a Gratificação com valor de 20% do valor do Padrão 02.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração